

Indicação n° 351/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto

Estudos para a implantação de Musicoterapia como Tratamento Terapêutico Complementar de Pessoas com Deficiências, Síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa

A presente indicação justifica-se pela crescente necessidade de ampliar e qualificar os atendimentos terapêuticos ofertados às pessoas com deficiências, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) A musicoterapia, reconhecida como uma prática terapêutica complementar, utiliza a música e seus elementos — som, ritmo, melodia e harmonia — para promover o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor dos indivíduos.

Diversos estudos apontam que a musicoterapia contribui significativamente para a melhora da comunicação, da interação social, da expressão emocional e da redução de comportamentos repetitivos e de ansiedade, especialmente em pessoas com TEA. Além disso, trata-se de uma abordagem não invasiva, acessível e altamente adaptável às necessidades individuais de cada paciente.

A implantação desse recurso no âmbito municipal representa um avanço nas políticas públicas de inclusão e cuidado integral, fortalecendo a rede de atendimento multidisciplinar e oferecendo mais qualidade de vida às famílias atendidas. Também demonstra o compromisso do poder público com práticas inovadoras, humanizadas e baseadas em evidências.

Dessa forma, o estudo para a implementação da musicoterapia como tratamento complementar é uma medida necessária, viável e alinhada às demandas reais da população, contribuindo para um atendimento mais eficaz, inclusivo e digno.

Colombo, 05 de maio de 2026.

Maicon Martins
Vereador